



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 105/2016

***DISPÕE SOBRE QUINQUÊNIO DE FUNCIONÁRIO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 77, §1º da Lei 695/93, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 5º quinquênio ao seguinte funcionário:

Cláudio Luiz Ferreira Passos – 5º quinquênio a partir de 15/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 29 dias do mês de dezembro de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**